



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N°. 389, de 31 de março de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas na alínea a) inciso III, art. 19, do Regimento Interno da Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º Considerando o Decreto Municipal nº 01/2021, resolve suspender o Expediente da Câmara Municipal, no dia 1 (quinta-feira) de abril de 2021, em razão do feriado do dia 2 (Sexta-Feira Santa).

Parágrafo único. Retorna as atividades normais no próximo dia 5 (segunda-feira) de abril de 2021, inclusive com a realização da sessão ordinária no horário regimental.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e archive-se

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 31 de março de 2021.

Miguel Ascencio Nabarro
PRESIDENTE

